

PORTARIA Nº 974/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 1985/2019 de 27 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária aos Vereadores **ANGELA MARIA LOVO VOINAROVSKI, ANGELA MARIA CUSTODIO DOURADO FAVERO, JOSÉ CARLOS ROVERSI e ROGERIO PETRONILHO** para empreender viagem a serviço do Legislativo Municipal, nas condições abaixo descritas:

- a) Início: 24/02/2022
- b) Fim: 24/02/2022
- c) Nº de diárias concedidas: 1,0 (uma)
- d) Destino da Viagem: Cascavel - Paraná
- e) Objetivo da Viagem: Participar do curso as novas regras do Fundeb e a sua prestação de contas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA,
em 22 de fevereiro de 2022..

REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE